

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BRAINSPOTTING – ABBSP

PROCESSO ELEITORAL 2026

EDITAL Nº 01/2026 – COMISSÃO ELEITORAL

ABERTURA DO PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

A **COMISSÃO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BRAINSPOTTING – ABBSP**, regularmente constituída por ato da Diretoria Executiva, no exercício das atribuições previstas no Estatuto Social, no Regulamento Eleitoral, na Resolução que instituiu o Processo Eleitoral de 2026 e no respectivo Calendário Oficial,

TORNA PÚBLICA,

a abertura do prazo para registro das chapas interessadas em concorrer à eleição da Diretoria Executiva da ABBSP, a realizar-se em Assembleia Geral Ordinária convocada para **24 de outubro de 2026**, observadas as seguintes disposições.

1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- 1.1.** O pedido de registro de chapa deverá ser apresentado no período compreendido entre **21/09/2026 a 30/09/2026** até as **23h59**, observado o Calendário Oficial do Processo Eleitoral.
- 1.2.** Não serão conhecidos pedidos de registro apresentados após o encerramento do prazo, ressalvada hipótese expressamente admitida pelo Estatuto Social.
- 1.3.** Para aferição da tempestividade, será considerada a data e o horário de recebimento da documentação pelo canal oficial indicado neste Edital.

2. DA COMPOSIÇÃO DA CHAPA

2.1. O registro será realizado por chapa completa, composta pelos cargos previstos no Estatuto Social:

- I – Presidente;
- II – Vice-Presidente;
- III – Diretor(a) Secretário(a);
- IV – Primeiro(a) Diretor(a) Tesoureiro(a);
- V – Segundo(a) Diretor(a) Tesoureiro(a);
- VI – Primeiro(a) Suplente;
- VII – Segundo(a) Suplente.

2.2. Cada candidato poderá integrar somente uma chapa.

2.3. A chapa deverá indicar um de seus integrantes como Representante da Chapa, que atuará como interlocutor oficial perante a Comissão Eleitoral.

2.4. Todas as notificações, diligências e comunicações relativas ao registro serão encaminhadas ao representante indicado no requerimento.

3. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- 3.1. Poderão integrar as chapas os associados que preencham os requisitos de elegibilidade estabelecidos no Estatuto Social.
- 3.2. A Comissão Eleitoral verificará as condições de elegibilidade com base nas declarações apresentadas e nos registros mantidos pela ABBSP.
- 3.3. A Comissão Eleitoral não estabelecerá hipótese de inelegibilidade além das previstas no Estatuto Social ou na legislação aplicável, conforme determina o Regulamento Eleitoral.

4. DOS DOCUMENTOS PARA REGISTRO

- 4.1. O pedido deverá ser apresentado pelo representante da chapa e conter:
- I – Anexo I – Requerimento de Registro de Chapa, devidamente preenchido e assinado;
 - II – Anexo II – Ficha Individual e Declaração do Candidato, uma para cada integrante da chapa, devidamente preenchida e assinada;
 - III – Anexo III – Programa de Gestão ou Carta de Intenções, quando a chapa optar por apresentá-lo;
 - IV – Anexo IV – Checklist de Documentação, preenchido pelo representante.
- 4.2. A Comissão poderá verificar diretamente nos registros da ABBSP as informações associativas necessárias à aferição da elegibilidade dos candidatos.
- 4.3. A apresentação dos documentos previstos neste Edital não dispensa a verificação, pela Comissão Eleitoral, das condições estatutárias de elegibilidade.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO

- 5.1. O pedido de registro deverá ser encaminhado eletronicamente para:
- E-mail oficial: contato.bsp@brainspotting.org.br**
- Assunto: ELEIÇÕES ABBSP 2026 – REGISTRO DE CHAPA – [NOME DA CHAPA]**
- 5.2. Recomenda-se que todos os documentos sejam encaminhados em um único envio, preferencialmente em formato PDF.
- 5.3. O representante deverá manter cópia integral dos documentos encaminhados.

6. DO PROTOCOLO

- 6.1. Recebido o pedido, a Comissão Eleitoral emitirá Protocolo de Recebimento, contendo, no mínimo:
- I – número do protocolo;
 - II – identificação da chapa;
 - III – nome do representante;
 - IV – data e horário de recebimento.
- 6.2. O protocolo comprova exclusivamente o recebimento da inscrição e não importa homologação ou reconhecimento da elegibilidade da chapa ou de seus integrantes.

7. DA ANÁLISE E DO SANEAMENTO

- 7.1. Encerrado o prazo de registro, a Comissão Eleitoral procederá à análise da documentação e das condições estatutárias de elegibilidade.
- 7.2. Identificada irregularidade formal ou ausência de documento passível de complementação, o representante da chapa poderá ser notificado para saneamento no prazo estabelecido no Calendário Oficial.
- 7.3. O saneamento não poderá ser utilizado para substituir requisito material de elegibilidade inexistente no momento em que deveria estar preenchido.
- 7.4. Não atendida a diligência no prazo, a Comissão decidirá com base nos elementos existentes. Essas etapas correspondem aos arts. 63 a 67 do Regulamento Eleitoral.

8. DA HOMOLOGAÇÃO

- 8.1. Concluída a análise, a Comissão publicará o Edital de Homologação Preliminar das Chapas.
- 8.2. Eventuais impugnações e recursos observarão os prazos estabelecidos no Calendário Oficial e no Regulamento Eleitoral.
- 8.3. Encerradas essas fases, será publicado o Edital de Homologação Definitiva das Chapas.
- 8.4. Somente poderão participar da eleição as chapas definitivamente homologadas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição implica ciência e submissão ao Estatuto Social, ao Regulamento Eleitoral e aos demais atos regularmente expedidos no âmbito do Processo Eleitoral.
- 9.2. A responsabilidade pela veracidade das informações prestadas é dos respectivos declarantes.
- 9.3. As dúvidas relacionadas exclusivamente ao procedimento de registro poderão ser encaminhadas ao canal oficial da Comissão Eleitoral.
- 9.4. Os casos omissos serão apreciados nos termos do Estatuto Social e do Regulamento Eleitoral.

Documento assinado digitalmente
gov.br PRISCILA LEIKO FUZIKAWA
Data: 18/09/2026 16:59:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Brasília, 18 de setembro de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL

Priscila Leiko Fuzikawa

Associação Brasileira de Brainspotting – ABBSP

ANEXO I

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA

PROCESSO ELEITORAL ABBSP 2026

À COMISSÃO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BRAINSPOTTING – ABBSP

O(a) associado(a) abaixo identificado(a), na qualidade de **Representante da Chapa**, requer o registro da chapa abaixo indicada para participação no Processo Eleitoral de 2026.

I – IDENTIFICAÇÃO DA CHAPA

Nome da Chapa: _____

II – REPRESENTANTE

Nome completo: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Cargo na chapa: _____

III – COMPOSIÇÃO

Cargo	Nome completo
Presidente	
Vice-Presidente	
Diretor(a) Secretário(a)	
Primeiro(a) Diretor(a) Tesoureiro(a)	
Segundo(a) Diretor(a) Tesoureiro(a)	
Primeiro(a) Suplente	
Segundo(a) Suplente	

IV – DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE

Na qualidade de representante, declaro que:

I – os integrantes acima relacionados manifestaram expressamente sua concordância em participar da chapa;

II – acompanham este requerimento as Fichas Individuais e Declarações dos candidatos;

III – as informações apresentadas são verdadeiras;

IV – estou ciente de que a apresentação deste requerimento não implica homologação automática da chapa;

V – comprometo-me a receber e responder às comunicações da Comissão Eleitoral nos prazos estabelecidos.

Nestes termos, requer-se o registro.

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome do representante

Assinatura

ANEXO II

FICHA INDIVIDUAL E DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Uma ficha deverá ser preenchida por cada integrante da chapa.

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome completo: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Categoria associativa: _____

Nome da chapa: _____

Cargo para o qual concorre: _____

II – DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de participação no Processo Eleitoral da Associação Brasileira de Brainspotting – ABBSP, que:

I – aceito, de forma livre e expressa, integrar a chapa acima identificada e concorrer ao cargo indicado nesta ficha;

II – declaro encontrar-me em pleno gozo dos direitos associativos e preencher os requisitos de elegibilidade previstos no Estatuto Social;

III – tenho ciência do Estatuto Social, do Regulamento Eleitoral e dos atos aplicáveis ao Processo Eleitoral de 2026 e comprometo-me a observá-los;

IV – declaro serem verdadeiras e completas as informações por mim prestadas;

V – comprometo-me a comunicar à Comissão Eleitoral eventual alteração relevante nas informações apresentadas;

VI – tenho ciência de que as condições de elegibilidade serão verificadas pela Comissão Eleitoral com base nas informações apresentadas e nos registros da Associação;

VII – estou ciente de que eventual declaração falsa poderá produzir as consequências previstas no Estatuto Social, no Regulamento Eleitoral e na legislação aplicável;

VIII – estou ciente de que os dados pessoais necessários poderão ser tratados pela ABBSP para organização, verificação, documentação e realização do Processo Eleitoral, observada a legislação aplicável.

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome do candidato

Assinatura

ANEXO III

PROGRAMA DE GESTÃO / CARTA DE INTENÇÕES

DOCUMENTO FACULTATIVO

Nome da Chapa: _____

1. APRESENTAÇÃO

2. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA CHAPA

3. OBJETIVOS PARA A GESTÃO

4. PRINCIPAIS PROPOSTAS

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Representante da Chapa: _____

Data: //2026.

Assinatura: _____

Nota: A apresentação é facultativa. Caso entregue, o documento poderá integrar a divulgação institucional das chapas, observadas as condições de igualdade estabelecidas no Regulamento Eleitoral, que prevê a divulgação do programa de gestão ou carta de intenções quando apresentado.

ANEXO IV

CHECKLIST PARA REGISTRO DE CHAPA

Nome da Chapa: _____

Representante: _____

Antes do envio, conferir:

- ☐ Requerimento de Registro de Chapa preenchido e assinado;
- ☐ chapa composta por Presidente;
- ☐ Vice-Presidente;
- ☐ Diretor(a) Secretário(a);
- ☐ Primeiro(a) Diretor(a) Tesoureiro(a);
- ☐ Segundo(a) Diretor(a) Tesoureiro(a);
- ☐ Primeiro(a) Suplente;
- ☐ Segundo(a) Suplente;
- ☐ 7 Fichas Individuais e Declarações dos Candidatos preenchidas e assinadas;
- ☐ nome e cargo de todos os integrantes conferidos;
- ☐ e-mail e telefone do representante conferidos;
- ☐ Programa de Gestão/Carta de Intenções, caso a chapa deseje apresentá-lo;
- ☐ documentos reunidos em formato adequado para envio;
- ☐ envio realizado para o canal oficial dentro do prazo.

Declaro ter conferido a documentação acima.

Data: //2026.

Representante da Chapa